



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PONTARIA Nº 0.223 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer do Sr. Assessor Jurídico (of. nº AJ-108/91), resolve ratificar todas as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos mandados instaurar pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, inclusive porque decorreram de sua ordem verbal .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX